



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEI2NJHFODJCNAXRDK1QJ

Apostilamentos



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MASSETE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES MUNICIPAL, INCLUÍDAS PRAÇAS, CANTEIROS, PARQUES, JARDINS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 006/2019(SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: MASSETE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 18.541.0005.2051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 216.850,71

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 18.541.0005.2051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 17040000 – Royalties

VALOR: R\$ 216.850,71

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 28 de Outubro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



APOSTILAMENTO: 02/2022
CONTRATO: 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392/2021

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 086/2022, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, e a Empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16. OBJETO: Aquisição de materiais penso visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 392/2021.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, incluir dotação e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 16000000 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR: R\$ 157.595,57 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Totalizando R\$ 157.595,57 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 16000000 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR: R\$ 23.290,42 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.1060 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados.

VALOR: R\$ 134.305,15 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)

Totalizando R\$ 157.595,57 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

2 – JUSTIFICATIVA – Inclusão de dotação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2022.

Eunápolis-Ba, 07 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita